

PORTARIA Nº 084/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a evolução da tramitação dos Processos Disciplinares instaurados pelo Conselho;

CONSIDERANDO que os resultados desta agilização representam a presença efetiva e eficiente do Conselho na missão de manter a disciplina profissional entre os inscritos (Pessoa Física / Pessoa Jurídica), ou seja, fiscaliza e apenas quanto necessário;


RESOLVE:

ART. 1º – Delegar poderes ao funcionário **MARCUS VINICIUS CERQUEIRA LIMÃO, CPF nº 080.639.467-66, RG nº 118786060, matrícula nº 0716**, para analisar e emitir despachos, inclusive de arquivamento, representando o Presidente na tramitação e evolução dos Processos Disciplinares.

Parágrafo único – Os despachos a que se refere este artigo, são na forma da Resolução COFECI nº 146/82 e do Regimento Interno naquilo que lhe aplicar.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por prazo indeterminado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente